

RESOLUÇÃO Nº 4.660, DE 28 DE AGOSTO DE 1996 - DODF nº 172 de 04 de setembro de 1996 - Anulação pena suspensão a Edson Galdino - permissionário nº 273.

**CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 4.660, DE 28 DE AGOSTO DE 1996

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos IX e XII, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 72, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e observando o disposto no artigo 68, inciso III, do mesmo Regulamento, e ainda tendo em vista o parecer da conselheira Beatriz Maria Rode, constante do processo nº 096.002719/95, em decisão por unanimidade, resolve:

1- Propor ao Secretário de Transportes do Distrito Federal a anulação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias a Edson Galdino, permissionário nº 273, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF, aplicada através da Instrução de Serviço nº 10-DMTU, de 10 de abril de 1996.

2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO, Membros: RICARDO MENDANHA LADEIRA, ANTÔNIO CEZAR JANNUZZI, TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, BEATRIZ MARIA RODE, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, ANTÔNIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO LEAL, CLÁUDIO ANTÔNIO F. DIÉGUES, MARIA ALICE P. JACQUES, PAULO LOURENÇO COELHO, ELIAS DE SOUZA ROCHA, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ROBERTO ISSAMU MATSUNAGA.